

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
Estado do Paraná

LEI Nº 924/2023

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 319.866,00 (trezentos e dezoito mil oitocentos e sessenta e seis reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

09	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PECUÁRIA			
02	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
20.606	2001.2085	ACQUIÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLA FONTE 901 MAPA	000	22.122,00
4166	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	901	157.878,00
4167	44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	901	157.878,00
4168	44.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	901	15.344,00
4169	44.90.93.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	901	124.522,00
Total.....				319.866,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos do excesso da receita 2414540101000000000 o valor de R\$ 267.400,00 e por cancelamento da conta 4240 o valor de R\$ 37.466,00 Por excesso da receita 13210101993200000000 Fonte 901 o valor de R\$ 15.000,00

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 829/2021 de 05/07/2021 - Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº897/2022 de 21/09/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023, nas ações correspondentes

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FALCADE
Prefeito Em Exercício

Município de Pinhal de São Bento, em 21/03/2023.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO - EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº15 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO - Aquisição de veículo ônibus, de acordo com descritivo da Resolução SESA 730/2022, conforme processo de Pregão nº 13/2023.
CONTRATADO: MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA. VALOR CONTRATADO: R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e Quinze Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.

RECURSOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6381	06.002.10.301.1001.1034	5184	4.4.90.52.48.00	De Exercícios Anteriores
6383	06.002.10.301.1001.1034	304	4.4.90.52.48.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias
Pinhal de São Bento, 07/03/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 19/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da XI Conferência Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR, data de 23 de março de 2023.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unida	Quant	Preço	Preço total
1	1	Realização da XI Conferência Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste - PR - Recepção dos participantes; - Realização da Palestra de Abertura com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia"; - Condução dos grupos de trabalho; - Condução da plenária final; - Condução da eleição dos delegados para a etapa estadual da conferência; - Entrega de relatório da conferência com propostas separadas por eixo e esferas governamentais; - Apresentação do relatório da conferência para a reunião do Conselho Municipal de Saúde.			SERV	1,00	3.500,00	3.500,00
TOTAL								3.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 20/03/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Quant	Preço
GIZELI MACHADO DE OLIVEIRA	1	1	PROFISSIONAL AUXILIAR DE SAUDE BUCAL sendo 40 horas semanais, sendo os horários de atendimento de 07h30min às 11h30min, 13h00min às 17h00min e das 18h00min às 22h00min. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de odontologia CRO e deve estar apto para realização de procedimentos odontológicos previstos na atenção básica.		12,00	1.816,73
VERANI BIALOZURW MARTINS	1	2	PROFISSIONAL DE TECNICO EM ENFERMAGEM para atendimento nos serviços de enfermagem na rede de atenção básica. Os serviços de técnico em enfermagem serão prestados de acordo com as unidades que estiverem com necessidade, sendo distribuídas em 40 horas semanais de jornada. O profissional deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem e estar apto para realização de procedimentos pertinentes as atribuições da profissão.		12,00	2.335,69

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 21/03/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 20/2023

OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento, fiscalização, controle suporte, manutenção de dados, serviços e consultoria na área de Tecnologia da Informação para os Servidores de Dados, Sistemas e Aplicativos da Administração Municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unida	Quant	Preço	Preço total
1	1	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY??Instalação e manutenção de servidor proxy para controle de tráfego na rede pertencente a Administração; Controle e atualização de Filtro de Conteúdo; Controle de acesso web por departamentos e usuários; Instalação e manutenção de Firewall; Log e Histórico de tráfego na rede pertencente a Administração; Relatórios de tráfego proxy; Cadastro e Manutenção de usuários proxy??- SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE APLICACAO??Instalação e manutenção de servidor de aplicações usando sistema operacional Open Source; Instalação e manutenção de Serviço gerenciador de banco de dados Firebird; Monitoramento das funções via SNMP; Realizar todas as atualizações e manutenções necessárias para o funcionamento dos sistemas SCP550, SCP500??- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR HTTP??Instalação e Manutenção de servidor http para utilização do Portal da Transparência; Manter backup diário do sistema Portal da Transparência; Realizar todas as Manutenções e Atualizações necessárias para o funcionamento do sistema Portal da Transparência??- SERVIÇO DE BACKUP??Instalação e manutenção de Servidor de Backup utilizando sistema operacional Open Source; Monitoramento diário de backups do Servidor de Aplicação; Manter diariamente ao menos um backup externo do Servidor de Aplicação; Monitoramento via SNMP das funções do Servidor de Backup ??- SISTEMA DE CHAT INTERNO??Instalação e Manutenção de servidor para chat interno utilizando sistema Open Source; Cadastro de departamentos e usuários. ??			SERV	6,00	2.100,00	12.600,00
TOTAL								12.600,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 22/03/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0131/2023 - Processo dispensa nº 019/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: HC SAUDE QUALIFICACAO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ Nº 32.081.186/0001-47
Representante: ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM - CPF nº 892.465.609-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da XI Conferência Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR, data de 23 de março de 2023. VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 19/03/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/03/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO Nº. 4926/2023, de 22 de Março de 2023.

Dispõe Sobre Homologação da Resolução nº. 001/2023, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências. O Prefeito Municipal em Exercício de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 029/1997; DECRETA:

Art. 1º. Aprovar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO, ATRAVÉS DA REDE ONLINE-SUAS-WEB, o qual se refere à prestação de contas do Co-financiamento Federal destinado à execução dos serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social no ano de 2021.

Art.2º. Considerar que os recursos financeiros foram utilizados para execução efetiva dos serviços e Programas de Proteção social Básica e Especial, a saber: Piso Básico Fixo: Serviços de Proteção Social Básica às Famílias; Piso Básico Variável: SCFV-Proteção Social Básica-serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; IGD SUAS e IGD PBF.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 22 de Março de 2023. NEMAIR SOSTER - Prefeito Municipal em Exercício

LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda
Registrada e publicada em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SALTINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 01/2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético SUAS -WEB, referente ao Co-financiamento Federal Destinado à Execução dos Serviços Socio Assistenciais no Âmbito do SUAS, no ano de 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Saltinho no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 029 de 27 de março de 1997, considerando a necessidade de aprovar a prestação de contas referente ao Co-financiamento Federal do ano 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o DEMONSTRATIVO SINTÉTICO através da rede online SUAS WEB, o qual se refere à prestação de contas do Co-financiamento Federal destinado à execução dos serviços socio assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social no ano de 2021.

Art. 2º - Considerar que os recursos financeiros foram utilizados para execução efetiva dos serviços e programas de Proteção Social Básica e Especial, a saber:
I. Piso Básico Fixo: Serviços de Proteção Social Básica às Famílias;
II. Piso Básico Variável: SCFV - Proteção Social Básica - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; IGD SUAS - E IGD PBF.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, 21 de março de 2023.

Neair Magri
Presidente do CMAS

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços Funerários a pessoas carentes para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antonio do Sudoeste, PR, data de 23 de março de 2023.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Quant	Preço
NELSI M POSSENTI & CIA LTDA	1	1	SERVICO DE TRANSLADO FUNERARIO - O veiculo deve ser adaptado para uso exclusivo de traslado de urna funerária, devidamente higienizado e identificado com o logo da empresa vencedora; - O motorista que fará o traslado deverá estar devidamente identificado e vestido de modo condizente a suas funções; - E obrigação do motorista a acomodação da urna e dos demais itens funerários no interior do veículo, bem como coroas, vasos de flores, lembranças entre outros;	FUNERARIA PRIMO	10,00	2,15
NELSI M POSSENTI & CIA LTDA	1	2	SERVICO FUNERARIO COM URNA SIMPLES TIPO A - Serviço funerários de higienização e preparação do corpo; - Urna simples, sem visor, adulto, 1,90m, com no mínimo 6 alças fixas, 4 chavetas, acabamento em pintura verniz, forração interna em celuloze e TNT; - Uma Cruz de madeira de aproximadamente 70cm; - Uma Coroa de Flores artificiais de aproximadamente 35cm; - Um Véu Simples para cobertura;	FUNERARIA PRIMO	100,0	1.995,00
NELSI M POSSENTI & CIA LTDA	1	3	SERVICO FUNERARIO COM URNA SIMPLES TIPO B - Serviço funerários de higienização e preparação do corpo; - Urna simples, sem visor, infantil, 0,60m a 0,80m, com no mínimo 4 alças fixas, 4 chavetas, acabamento em pintura verniz, forração interna em celuloze e TNT; - Uma Cruz de madeira de aproximadamente 70cm; - Uma Coroa de Flores artificiais de aproximadamente 35cm; - Um Véu Simples para cobertura;	FUNERARIA PRIMO	25,00	930,00
NELSI M POSSENTI & CIA LTDA	1	4	SERVICO FUNERARIO COM URNA SIMPLES TIPO C - Serviço funerários de higienização e preparação do corpo; - Urna simples, sem visor, infantil, 1,00m a 1,20m, com no mínimo 6 alças fixas, 4 chavetas, acabamento em pintura verniz, forração interna em celuloze e TNT; - Uma Cruz de madeira de aproximadamente 70cm; - Uma Coroa de Flores artificiais de aproximadamente 35cm; - Um Véu Simples para cobertura;	FUNERARIA PRIMO	25,00	1.000,00
FUNERARIA SAO MARCOS LTDA	2	1	SERVICO DE TRANSLADO FUNERARIO - O veiculo deve ser adaptado para uso exclusivo de traslado de urna funerária, devidamente higienizado e identificado com o logo da empresa vencedora; - O motorista que fará o traslado deverá estar devidamente identificado e vestido de modo condizente a suas funções; - E obrigação do motorista a acomodação da urna e dos demais itens funerários no interior do veículo, bem como coroas, vasos de flores, lembranças entre outros;	FUNERARIA SAO MARCOS	10,00	2,15
FUNERARIA SAO MARCOS LTDA	2	2	SERVICO FUNERARIO COM URNA SIMPLES TIPO A - Serviço funerários de higienização e preparação do corpo; - Urna simples, sem visor, adulto, 1,90m, com no mínimo 6 alças fixas, 4 chavetas, acabamento em pintura verniz, forração interna em celuloze e TNT; - Uma Cruz de madeira de aproximadamente 70cm; - Uma Coroa de Flores artificiais de aproximadamente 35cm; - Um Véu Simples para cobertura;	FUNERARIA SAO MARCOS	100,0	1.995,00
FUNERARIA SAO MARCOS LTDA	2	3	SERVICO FUNERARIO COM URNA SIMPLES TIPO B - Serviço funerários de higienização e preparação do corpo; - Urna simples, sem visor, infantil, 0,60m a 0,80m, com no mínimo 4 alças fixas, 4 chavetas, acabamento em pintura verniz, forração interna em celuloze e TNT; - Uma Cruz de madeira de aproximadamente 70cm; - Uma Coroa de Flores artificiais de aproximadamente 35cm; - Um Véu Simples para cobertura;	FUNERARIA SAO MARCOS	25,00	930,00
FUNERARIA SAO MARCOS LTDA	2	4	SERVICO FUNERARIO COM URNA SIMPLES TIPO C - Serviço funerários de higienização e preparação do corpo; - Urna simples, sem visor, infantil, 1,00m a 1,20m, com no mínimo 6 alças fixas, 4 chavetas, acabamento em pintura verniz, forração interna em celuloze e TNT; - Uma Cruz de madeira de aproximadamente 70cm; - Uma Coroa de Flores artificiais de aproximadamente 35cm; - Um Véu Simples para cobertura;	FUNERARIA SAO MARCOS	25,00	1.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 15/03/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO - A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2023 - Processo nº 127/2023

Objeto: Aquisição de insumos, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Quant	Preço
GSZ REPRESENTACOES LTDA	3	1	Análise De Solo, Granulométrica E Macro E Micro Nutriente. Análise De Solo, Granulométrica E Macro E Micro Nutriente.	SOLLOANALISE	150,00	48,65
LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	5	1	Bainha Cortada Com Embalagem Individual, Para Inseminação Artificial E Bainha Cortada Com Embalagem Individual, Para Inseminação Artificial Em Bovinos, Com Palhetas 0,25ml, E 0,50 MI, Para Aplicador Universal, Pacto Com 50 Und	AGROZ OOTEC	60,00	24,30
GSZ REPRESENTACOES LTDA	6	1	Brinco Para Identificação De Bovinas Tamaña Pequena Brinco Para Identificação De Bovinas Tamaña Pequena	BASPAN	3.000,0	2,00
GSZ REPRESENTACOES LTDA	7	1	Fertilizante Npk (8-20-20), Sacas De 50 Kg Com Possível Variação Na Fo Fertilizante Npk (8-20-20), Sacas De 50 Kg Com Possível Variação Na Formulação.	YARA	210,00	200,0
TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI	9	1	LUVA para procedimentos não cirúrgico (caixa)	SUPER MAX	50,00	28,65
LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	10	1	LUVAS PARA PROCEDIMENTO DE TOQUE VETERINARIO Luvas Para Procedimento Com Proteção De Ombro Em Eva	AGROZ OOTEC	50,00	59,00
JS AZZURI COMERCIO LTDA	11	1	SEMENTE DE AVEIA Preta Certificada E Melhorada Em Sacas De 40 kg Semente De Aveia Preta Certificada E Melhorada Em Sacas De 40 kg	AVEIA PRETA	110,00	91,00
K & M MEDICAL COMERCIO HOSPITALARES LTDA	12	1	Seringa Descartável 10 MI Com Agulha	MEDIX	300,00	1,25
PLANTIUN DISTRIBUIDORA	17	1	Ureia Concentração Mínima 40% De 50 Kg	FERTILIZANTE	210,00	218,00
LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	18	1	VACINA B19 caixa com 10 frascos , cada frasco com 15 doses	VALLE	200,00	28,20

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 20/03/2023. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira